



BARIRI

PREFEITURA

RESGATANDO O PROGRESSO, CONSTRUINDO O FUTURO

Bariri, 02 de dezembro de 2019.

OFÍCIO

GP-Nº 427/2019

P.A. nº 17.102 /2019

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 179/2019, Requerimento nº 79/2019, vimos pelo presente encaminhar informações prestadas pela Diretoria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural e Diretoria Municipal de Obras e Meio Ambiente desta Municipalidade.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre o assunto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais Senhores Vereadores protestos de estima e consideração

Atenciosamente,


FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
RICARDO PREARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17.250-000

CNPJ: 46.181.376/0001-40 - www.bariri.sp.gov.br

Fone: (14) 3662-9200



Diretoria de Infraestrutura

Bariri, 27 de novembro de 2019.

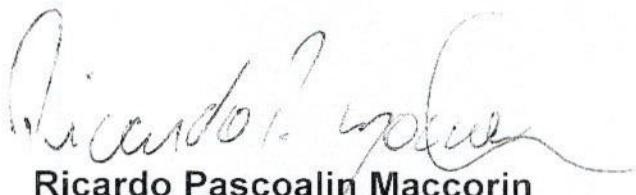
Processo Administrativo: 17102/2019

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Venho através deste informar que o local conhecido como “Buracão”, não está sendo utilizado pela Prefeitura Municipal de Bariri como local de descarte de lixo ou entulho, apesar disso o “buracão” é utilizado pela população como um local de descarte de lixo, com isso esta Diretoria realiza limpeza semanalmente aos redores do “Buracão”.

Em relação ao local de descarte de entulho, esta Diretoria utiliza um Buraco Particular na área rural de Bariri, local esse onde os caçambeiros também utilizam para descarte de entulho.

Sugiro encaminhar o referente processo para a Diretoria de Obras e Meio Ambiente, no qual está responsável pelos documentos e situação atual do “Buracão”.


Ricardo Pascoalini Maccorin
Diretor de Infraestrutura



DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Bariri, 02 de dezembro de 2.019

Processo Administrativo: 17102/2019

Req.: Câmara Municipal de Bariri

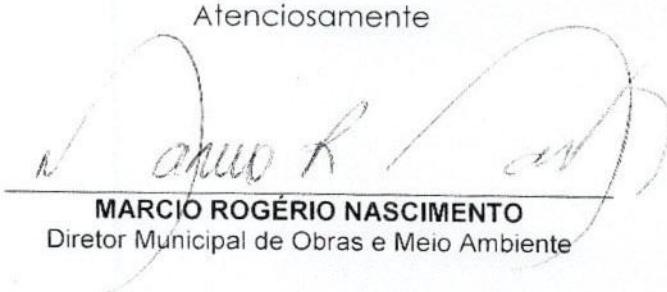
Assunto: Informações – Buracão

Informo que o Setor de Obras encaminhou as documentações necessárias para a Cetesb da cidade de Bauru, para o devido licenciamento da área para iniciar a recuperação da mesma, porém fomos informados pela Gerente da Cetesb que até o momento os Srs. Rodrigo Romero juntamente com a Cerâmica Irmãos Forcin Ltda não providenciaram a baixa da lavra junto ao Departamento de Proteção aos Recursos Naturais – DPRN na cidade de São Paulo, estando desta forma, como atividade ativa para a Cetesb de Bauru.

Tendo em vista que o interesse desta administração, a utilização do local para que os caçambeiros tenham um local para despejo dos entulhos da construção civil, a Prefeitura Municipal, através do Prefeito Francisco Neto Leoni, está solicitando para que a Promotoria Pública de Bariri notifique os responsáveis para tomar as devidas providências para a baixa da lavra do local para que a Cetesb possa retomar a análise do processo e a liberação do início das atividades no local.

Sem mais, subscrevo-me, mui.

Atenciosamente


MARCIO ROGÉRIO NASCIMENTO
Diretor Municipal de Obras e Meio Ambiente